

RESOLUÇÃO N° 4/2025  
DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DA  
PRESTAÇÃO DE CONTAS DO FUNDO  
MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2024 E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL (CMAS), SÃO JERÔNIMO DA SERRA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

**Art. 1º** Fica aprovada a **prestação de contas do piso único de assistência social (PAS)**, referente ao exercício do ano de 2024, conforme documentos apresentados pela **Secretaria Municipal de Assistência Social** e analisados pela CMAS.

**Art. 2º** A análise técnica concluiu que os recursos públicos foram aplicados conforme os princípios da legalidade, legitimidade e economicidade, obedecendo às normas estabelecidas pela Lei Federal nº 8.742/1993 (Lei Orgânica da Assistência Social - LOAS), bem como às deliberações do Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS).

**Art. 3º** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

São Jerônimo da Serra – PR, 17 de junho de 2025.

---

MARIZA DE LOURDES NOVI VIEIRA

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS  
De São Jerônimo da Serra/PR.